



PROCESSO Nº. 41.786/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 9.940,00 (Nove mil novecentos e quarenta reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.787/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 37.728,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 32.718/2013,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 08/07/2016, os efeitos da Portaria nº 936, de 01 de agosto de 2013, que concedeu ao servidor **DEMIS YUKIO KATO** – matrícula 20501, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 38.966/2016,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 04/07/2016, os efeitos da Portaria nº 978, de 30 de junho de 2016, que concedeu ao servidor **LEANDRO VITOR DOMINGOS CAMPOS** – matrícula 24630, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059 , DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir á servidora **CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA** – matrícula 24885, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristiane Soares de Oliveira Simões – matrícula 28933, no período de 02 a 11/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1060 , DE 15 DE JULHO DE 2016

rppn

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO** – matrícula 24558, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor David Sumio Shibata – matrícula 24562, no período de 11 a 20/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1061 , DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES** – matrícula 793, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcus Vinicius Ortiz Querido – matrícula 35540, no período de 04 a 12/07/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Defesa do Cidadão, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
ANÁLISE DE TIPO E PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

Tabela I - As Categorias Construtivas

| TIPO I, TIPO II - PRÉDIOS E EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS | | |
|--|---------------|------------------------------------|
| Projeto | | |
| Tipo | Pontos | Marque "X" na opção correta |
| Prédio Residencial Unifamiliar | | |
| Residência térrea com arquitetura simples | 1 | |
| Residência térrea com arquitetura personalizado | 3 | |
| Residência com 2 (dois) ou mais pavimentos com arquitetura simples | 2 | |
| Residência com 2 (dois) ou mais pavimentos com arquitetura personalizado | 4 | |
| Edifício Residencial Plurifamiliar | | |
| Edifício residencial com até 4 (quatro) pavimentos | 1 | |
| Edifício residencial de 5 (quatro) ou 10 pavimentos | 2 | |
| Edifício residencial com mais de 10 pavimentos | 3 | |
| Metragem (Edifício Residencial Plurifamiliar) | | |
| Até 60 m ² | 1 | |
| De 61 a 100 m ² | 2 | |
| De 101 a 250 m ² | 4 | |
| Acima de 251 m ² | 6 | |
| Paisagismo | | |
| Chão batido | 1 | |
| Gramado | 2 | |
| Ajardinamento | 4 | |
| Piso Externo | | |
| Tipo | Pontos | Marque "X" na opção correta |
| Cimentado | 2 | |
| Cerâmico ou pedra de qualidade simples | 3 | |
| Pisos intertravados ou porcelanato até 50x50cm | 4 | |
| Porcelanato acima 50x50cm ou pedra | 6 | |

| Revestimento Externo | | |
|--|---------------|------------------------------------|
| Tipo | Pontos | Marque "X" na opção correta |
| Sem revestimento ou chapisco | 1 | |
| Revestimento de reboco | 2 | |
| Revestimento com texturas, grafiatos ou similares | 3 | |
| Cerâmico, pastilhas ou pedra de qualidade simples | 4 | |
| Revestimento com pedras, madeira ou vidro | 6 | |
| Vagas de Automóveis | | |
| Tipo | Pontos | Marque "X" na opção correta |
| Prédio Residencial Unifamiliar | | |
| Espaço para 1 (um) veículo, sem cobertura | 1 | |
| Espaço para 1 (um) veículo, com cobertura | 2 | |
| Espaço para 2 (dois) veículos ou mais, sem cobertura | 3 | |
| Espaço para 2 (dois) veículos ou mais, com cobertura | 4 | |
| Edifício Residencial Plurifamiliar | | |
| 1 vaga por unidade, sem cobertura | 1 | |
| 1 vaga por unidade, com cobertura | 2 | |
| 2 ou mais vagas por unidade, sem cobertura | 3 | |
| 2 ou mais vagas por unidade, com cobertura | 5 | |
| Itens Extras | | |
| Tipo | Pontos | Marque "X" na opção correta |
| Elevador (imóvel unifamiliar) | 4 | |
| Elevador (imóvel multifamiliar) | 2 | |
| Quadra ou Campo Esportivo | 3 | |
| Playground Fixo | 2 | |
| Sauna | 3 | |
| Academia | 3 | |
| Piscina | 3 | |
| Salão de Festas | 3 | |
| Piso Interno | | |
| (No caso de residencial plurifamiliar será considerada apenas a área molhada) | | |
| Tipo | Pontos | Marque "X" na |
| Cimentado | 1 | |
| Cerâmico ou pedra de qualidade simples | 2 | |
| Porcelanatos até 50x50cm | 3 | |
| Porcelanato acima 50x50cm ou pedra | 5 | |

| Revestimento Interno de áreas molhadas | | |
|--|---------------|----------------------|
| Tipo | Pontos | Marque "X" na |
| Barra impermeável | 1 | |
| Cerâmico ou pedra de qualidade simples | 2 | |
| Porcelanatos até 50x50cm | 3 | |
| Porcelanato acima de 50x50cm, pedras, madeiras ou vidros | 5 | |
| Loteamento ou condomínio fechado (vertical ou horizontal) | | |
| Sim | 2 | |
| Não | 0 | |
| Revestimento Interno de áreas secas | | |
| Tipo | Pontos | Marque "X" na |
| Sem revestimento ou chapisco | 1 | |
| Revestimento de reboco ou gesso | 2 | |
| Revestimento com texturas, grafiatos ou similares | 3 | |
| Cerâmico, pastilhas ou pedra de qualidade simples | 4 | |
| Pedras, madeira, vidro e porcelanato | 6 | |
| Pontuação Total: | | |
| Resultado: | | |

Taubaté, ____ de _____ de ____ .

Servidor Responsável pela Avaliação

**DECRETO Nº 13857 , DE 18 DE JULHO DE 2016**

Estabelece critérios para o enquadramento das edificações nos tipos de construção, constantes no Anexo III da Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40092/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os tipos e padrões dos imóveis, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997, assim descritos:

| Tipo | Definição | Itens correspondentes do Anexo III da L.C. 68/97. |
|-----------------------------------|--|--|
| I. Prédios Residenciais | Residências térreas e assobradadas, com ou sem subsolo. | Itens 1 a 5. |
| II. Edifícios Residenciais | Prédios de apartamentos residenciais. | Itens 10 a 13. |
| III. Prédios Comerciais | Imóveis comerciais, de serviço ou mistos, com até dois pavimentos, com ou sem subsolo. | Itens 20 a 23. |
| IV. Edifícios Comerciais | Imóveis comerciais, de serviço ou mistos, com mais de dois pavimentos. | Itens 20 a 23. |
| V. Indústrias | Imóveis destinados a atividade industrial. | Itens 31 a 34. |
| VI. Outros | Federais, Estaduais, Municipais, Institucionais e Religiosos. | Itens 41 a 45. |

Art. 2º A classificação dos tipos de imóvel será definida pela pontuação obtida no preenchimento da Tabela I - As Categorias Construtivas, e o subsequente enquadramento na correspondente faixa de pontos da Tabela II - Classificação dos Imóveis, ambas tabelas constantes do Anexo I – Análise de Tipo e Padrão de Construção, parte integrante deste decreto, em razão da categoria construtiva e do padrão da área avaliada.

§ 1º Nas hipóteses em que não haja, previsão específica quanto ao tipo de acabamento ou material empregado na construção, serão considerados, para efeito de pontuação, materiais equivalentes ou similares disponíveis no mercado.

§ 2º Nas hipóteses em que a construção utilizar mais de um tipo de acabamento ou material, será considerado o material utilizado de maior quantidade.



Art. 3º A tabela do tipo de construção analisada através da Tabela I, do Anexo I, deverá constar em processo administrativo, devidamente preenchida e assinada pelo servidor responsável pela vistoria do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 13779, de 05 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração e Finanças

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Tabela II - Classificação dos Imóveis

| TIPO I – PRÉDIOS RESIDENCIAIS | |
|--------------------------------------|------------------------|
| Padrão | Faixa de Pontos |
| Rústico | Até 7 |
| Popular | 8 – 11 |
| Regular | 12 – 22 |
| Bom | 23 – 31 |
| Luxo | Acima de 32 |

| TIPO II – EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS | |
|---|------------------------|
| Padrão | Faixa de Pontos |
| Popular | Até 17 |
| Regular | 18 – 29 |
| Bom | 30 – 39 |
| Luxo | Acima de 40 |



| TIPO III e TIPO IV – PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS | |
|--|------------------------|
| Padrão | Faixa de Pontos |
| Popular | Até 12 |
| Regular | 13 – 22 |
| Bom | 23 – 30 |
| Luxo | Acima de 31 |

| TIPO V – INDUSTRIAS | |
|----------------------------|------------------------|
| Padrão | Faixa de Pontos |
| Barracão | Até 10 |
| Oficina | 11 – 20 |
| Regular | 21 – 30 |
| Bom | Acima de 30 |

| TIPO VI – OUTROS | |
|-------------------------|------------------------------|
| Padrão | Faixa de Pontos |
| Federais | Não cabe somatório de pontos |
| Estaduais | |
| Municipais | |
| Institucionais | |
| Religioso | |

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração constante do Processo Administrativo abaixo relacionado foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Nome: Gerson Wandenkolk da Cunha
Endereço: Rua Itapetininga nº 80 - Jd. Satélite
Cidade: São José dos Campos/SP
Auto de Infração nº : 089/2016
Processo nº: 20.981/2016

Nome: Daniel Estefano Danelli
Endereço: Rua Dr. Jorge Winther nº 21 - Centro
Cidade: Taubaté/SP
Auto De Infração nº: 079/2016
Processo nº: 20.985/2016

Nome: José Domingos de Moraes
Endereço: Rua Cel. Benedito Helpidio Hidalgo nº 75 - Jd. Independência
Cidade: Taubaté/SP
Auto De Infração nº: 103205
Processo nº: 20.930/2016

Nome: Marcius Sakai Ribeiro
Endereço: Rua Voluntarios da Pátria nº 226 - Jaboticabeiras
Cidade: Taubaté/SP
Auto De Infração nº: 4596



Processo nº: 26.313/2014

Divisão de Controle da Arrecadação, 15 de julho de 2016.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

Solicitamos o comparecimento de V. Sª. junto à Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes nº 520 – Centro, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para definição da forma de pagamento do débito apurado no processo supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta.

Nome: Benedita Doniceia de Araujo
Endereço: Rua Príncipe Escamado nº 224 - Gurilândia
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 52.794/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Juliana Aparecida dos Santos Ferreira
Endereço: Rua Emb. José Carlos Macedo Soares nº 1050 - Cidade de Deus
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 55.427/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Maria Fernandes Sodre
Endereço: Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Junior nº 285 - Três marias
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 61.168/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Fabio Luiz de Oliveira
Endereço: Rua Dario Pereira Dias nº 11 - Cecap II
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 64.653/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Maria Dirce Dantas
Endereço: Rua Paraná nº 46 - Vila São Geraldo
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 45/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: José Donisete de Lima
Endereço: Rua Rodolfo Moreira de Almeida Junior nº 162 - Sonia Maria
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 31.287/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Lincoln Ataide Marcondes
Endereço: Rua Samuel Salles de Oliveira nº 139 - Cecap II
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 11.112/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Daniela Pereira Pinto
Endereço: Rua Da Paz nº 102 - Jd. Ana Rosa
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 27.388/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Francinilde Rufino Maia
Endereço: Rua Olyntho Moura nº 74 - Jd. Ana Rosa
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 54.649/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos



Nome: Silvia Terezinha Salles de Castro
Endereço: Rua Ferdinando Prezotto nº121 - Jd. Garcês
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 2.905/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Andreia Alves da Silva
Endereço: Rua Francisco Simões C. de Araujo nº 300 - Belém
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 5.125/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Terezinha Alves da Silva
Endereço: Rua Francisco Simões C. de Araujo nº 304 - Belém
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 5.128/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Sebastião José de Oliveira
Endereço: Rua Irineu Garcia M. Santos nº 240 - Cidade Jardim
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 25.531/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Denise Maria Gonçalves
Endereço: Rua José Aristide Monteiro nº 331 - Vila São José
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 18.119/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Divisão de Controle de Arrecadação, 18 de Julho de 2016.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

Comunicamos que seu pedido de Remissão Parcial de Débitos constante do Processo Administrativo relacionado abaixo, foi **INDEFERIDO**.

Nome: Solange Mendes de Paiva
Endereço: Rua Salvador Di Si nº 99 - Pq. Três Marias
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 11.427/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Roseli da Silva Angelica
Endereço: Rua Sebastião de Abreu nº 396 - Jd. Ana Emília
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 41.781/2014
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: William Fabricio Custodio de Almeida
Endereço: Rua Itaverava nº 51 - Alto São Pedro
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 11.068/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos



Nome: Vicente de Paula Coelho
Endereço: Rua Carlos Domingues G. Ambrogi nº 111 - Sônia Maria
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 49.538/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Eliana Mendes dos Santos
Endereço: Rua Cruzeiro nº 44 - Monção
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 48.467/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Antonio Pedro Lopes
Endereço: Estrada do Lageado s/nº - Lageado
Cidade: Santo Antonio do Pinhal/SP
Processo nº: 71.530/2015
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Herivelto Resende da Silva
Endereço: Avenida Campinas nº 889 - Chácara do Visconde
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 16.429/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Ana Cristina de Paula Rodrigues
Endereço: Rua Dr.Fernando Camargo N. Filho nº 58 - Terra Nova
Cidade: Taubaté/SP
Processo nº: 19.308/2016
Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Divisão de Controle da Arrecadação, 19 de julho de 2016.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

COMUNICADO

JOSÉ FERREIRA SILVA – DIRETOR DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em observância do edital de chamamento nº 04-I/2015. Comunica que serão abertos os envelopes no dia: 26/07/2016 no horário a partir das: 09 horas. Serão abertos pela comissão instituída na portaria N°05 de 08 de SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ FERREIRA SILVA
DIRETOR DE TURISMO

PROCESSO Nº. 39.830/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/13

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido **RESCINDIR** o contrato firmado com a Empresa Jornalística de Taubaté e Região Ltda. ME – Diário de Taubaté, aplicando a penalidade de declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
 - 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
 - 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão, a ser levado a efeito, nos termos da manifestação do Secretário dos Negócios Jurídicos.
- G.P., aos 12/07/16.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 18/2016 **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **20/07/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.**

Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 53/2005 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 002/2012** ou **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.



Taubaté, 18 de julho de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

ANEXO I

| Soma de NºAula Disp. | Qtde. Estimada de Aulas | | |
|-------------------------|-------------------------|-----------|-------------|
| | M | T | Total Geral |
| ENS. FUNDAMENTAL | 40 | 40 | 80 |
| AVEDIS | 20 | 20 | 40 |
| CONEGO | 20 | 20 | 40 |

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** EDLEY VENCESLAU DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ CARLOS BENTO JUNIOR **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ CARLOS PEREIRA DE PAULA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ EDUARDO DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ GUSTAVO MARCONDES **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ JERONIMO DA SILVA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ RICARDO LORENZON GOMES **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCELO ALVES DOS SANTOS TOMÉ **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCO



ANTONIO MARCONDES **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCOS
ANTONIO BORGES DA SILVA **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCOS
ANTONIO DA SILVA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCOS DE
OLIVEIRA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCOS
ROBERTO PEREIRA ROZA **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MARCOS
VINICIUS LOBATO SANTOS
JUNIOR **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:**
08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MATHEUS
AGISSANDER MOREIRA **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MATHEUS ALVES DE CAMPOS **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** NATANAEL RODRIGUES **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** NATANAEL VICENTE BOARI WINGETER **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** NELSON ALVES
PROCESSO: 15.161/16 **ASSINATURA:**



08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** NICOLAS HENRIQUE BARBOSA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 80/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** NISAIL LEMES DA SILVA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** OSWALDO PEREIRA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** PAULO ALVES DE OLIVEIRA **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** PAULO LIMA DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**



PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** PEDRO HENRIQUE BERNARDO SALUM GIUNTA
PROCESSO: 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** PETERSON GONZALES ROA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RAFAEL BELLO FERNANDES **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RAFAEL CRISTOVAM PINTO **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** REINALDO MIGUEL DE ALQUIMIM **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RICARDO CEMBRANELLI **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RICARDO DE MELO **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE



PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RICARDO MESSIAS RODRIGUES **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RICARDO SEGANTIN **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ROBSON GERALDO RABELO DE ARAUJO **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RODOLFO
ARAUJO DE SOUZA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RODOLFO DE
SOUZA **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:**
08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RODRIGO
MELO DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** RODRIGO
TAVARES **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.



05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ROGÉRIO CUSTÓDIO DE CASTRO **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ROGÉRIO CUSTÓDIO DE CASTRO JUNIOR **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ROGÉRIO FAGUNDES DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE



PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ROGÉRIO RIBEIRO CADORINI **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ROGÉRIO TADEU DA SILVA SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** SAULO ARAÚJO SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** SIDNEY ALESSANDRO RIBEIRO **PROCESSO:**



15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** SILMAR
ALBERTO MAFRA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** SILVIO CARLOS
DA SILVA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** THIAGO
MORAIS NOGUEIRA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** VALDIR
BENEDITO DE ALMEIDA **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** VANILDO
RIBEIRO BRITO **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WAGNER
ALEXANDRE DE MORAES **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE



PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WAGNER FERREIRA ESPINOLA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WASHINGTON LUIZ DO PRADO **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WELLINGTON



GUIMARAES REZENDE **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WESLEI
RODRIGO DA SILVA DE ALMEIDA **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WESLEY
RODRIGO MIRANDA SANTANA **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WILBRINER
BARBOSA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO



DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WILLIAN
MESSALINO DE CAMPOS MELO **PROCESSO:**
15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WILLIAN VIANA
PROCESSO: 15.161/16 **ASSINATURA:**
08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
VIGÊNCIA: 60 MESES **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WINNETOU
MARTINS CORREA **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 **OBJETO:**
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO
DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/16.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
PERMISSÃO**



PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** YOHAM DE OLIVEIRA SANTOS CLARO **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 23.569/15 **ASSINATURA:** 01/07/16 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 29/04/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 33.058/16 **ASSINATURA:** 18/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX **VALOR:** R\$ 375.310,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/16.

PROCESSO Nº. 40.829/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/16

D E S P A C H O: 1-Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH**



AMORIM GALVÃO 28543582873, no valor total de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.028/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.029/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.054/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/16



DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.066/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.093/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADELVANI MIGUEL DE SOUZA 91914990625**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);



- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.094/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.097/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.100/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.101/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 173/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.104/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 174/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.107/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.109/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para



acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.111/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.113/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.117/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.120/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.121/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 183/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.125/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 184/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.128/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 185/16

D E S P A C H O:1– Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.129/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 186/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.136/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 189/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.139/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 190/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.147/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 192/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873**, no valor total de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.152/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: SPECHOTTO & FERREIRA CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO: R. ARISTIDES MARQUES FERREIRA, 270 – PQUE PADUAN

CEP: 12070-770



TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 58.712/13

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 19 de julho de 2016.

PROCESSO Nº. 39.290/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão, confeccionadas para máquinas pesadas e veículos de frota da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 24.587,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.172/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor das firmas: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME.**,no valor total de R\$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais);**ARMAZENA INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais);**A. P. DE OLIVEIRA COM. MÓVEIS ESCRITÓRIO - ME.**, no valor total de R\$ 1.164,25 (Um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**MARVALE COM. REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor total de R\$ 407,65 (Quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos);**FILIPPE MOISES GARCIA ME.**, no valor total de R\$ 2.818,40 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos);**CT ARAÚJO MÓVEIS - ME**, no valor total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais);Valor Total de R\$ 8.581,30 (Oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.256/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos (insumo de diabetes), constante do presente processo, a favor da firma: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP**, no valor de R\$ 10.972,50 (Dez mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.785/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/15



D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de peças suspensão, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.268,05 (Três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.788/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para os veículos leves pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 9.604,00 (Nove mil seiscentos e quatro reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.789/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.791/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 425/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **ESPER & FLORÊNCIO ASSISTENCIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);G.P, aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.41.792/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); **J. C. F. MARANA - ME**, no valor de R\$ 1.834,30 (Um mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);No valor total de R\$ 36.634,30 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);G.P, aos 11/07/16.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.836/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. DE MED. LTDA.**,no valor total de R\$ 17.497,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.977/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor da firma: **A. P. DE OLIVEIRA COM.MÓVEIS ESCRITORIO - ME.**, no valor total de R\$2.900,00(Dois mil e novecentos reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.42.056/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 5.642,10 (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.42.176/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**, no valor total de R\$ 366,30 (Trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.181/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O:Adjudico o fornecimento de kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais);G.P., aos 14/07/16.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.192/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de ração para canino adulto, constante do presente processo, a favor da firma: **R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS**, no valor total de R\$ 45.540,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais);G.P., aos 13/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.202/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/15

D E S P A C H O:Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA- ME**, no valor total de R\$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais);G.P., aos 13/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.42.208/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas:**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**,no valor total de R\$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais);G.P., aos 13/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.251/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O:Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinqüenta reais);G.P., aos 13/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.259/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O:Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);G.P., aos 13/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 42.264/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de carnes, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 2.753,50 (Dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.268/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 858,80 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.269/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.089,00 (Um mil e oitenta e nove reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.270/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 406,92 (Quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.272/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**



ME, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 42 , DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42243/2016.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Emerson Amaral dos Santos, matrícula 34.828, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III do artigo 255 e XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

...

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III- observar as normas legais e regulamentares;

...

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

XV – proceder de forma desidiosa

- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 43 , DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42244/2016.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sandro Henrique do Nascimento, matrícula 27874, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III, X do artigo 255 e I, XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II – ser leal as instituições a que servir;
- III- observar as normas legais e regulamentares;
- X – ser assíduo e pontual ao serviço.

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

- I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
 - XV – proceder de forma desidiosa
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 44 , DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25259/2016.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Nelson da Silva, matrícula 3665, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, VII do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

VII – zelar pela economia do material e pela conservação do Patrimônio.

- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 45 , DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25262/2016.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Paulo Cesar Florêncio, matrícula 27334, face aos indícios de infração ao



disposto nos incisos I, VII do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

VII – zelar pela economia do material e pela conservação do Patrimônio.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-----------------------|----------------|---------------|
| BEATRIZ MATEUS SANTOS | 432.901.528-55 | 09 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------|----------------|---------------|
| ANDRE LUIZ ALVES MALUF | 357.476.658-04 | 09 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------------|----------------|---------------|
| ANDERSON AKIRA ARIMA | 319.434.948-19 | 19 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado,



aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| IRINA MARIA CALDEIRA GUEDES | 283.871.738-35 | 08 |

PREGÃO Nº 203/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 203/16, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com encerramento dia **01.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 204/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 204/16, que cuida da Aquisição de gerador a gasolina, serra policorte de alumínio e martetele eletropneumático, com encerramento dia **01.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 56/CMDCA/2016

Trata-se de convocação às entidades com projetos inscritos no CMDCA a participar do Edital de Chamada Pública FUMCAD/2016 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté-SP.

O C.M.D.C.A. informa que na data de 15 de julho de 2016 a Comissão de análise e seleção de projetos via FUMCAD realizou a 1ª Reunião de Análise dos Documentos das entidades que protocolaram projetos no CMDCA.

Art- 1º - As entidades descritas abaixo ficam convocadas através desta resolução a comparecer no CMDCA até o dia 21 de julho de 2016, das 8h00 as 12h00 das 14 as 17h00, para tomar ciência e assinar o relatório de conclusão feito pela Comissão de análise e seleção de projetos via FUMCAD 2016.

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE;

Associação Prójudô;

Associação SINAPSE de Atendimento;

Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo;

Fundação Dom José Antonio do Couto;

Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa da Musica – IBRAPEM;



Lar Irmã Amália;

Projeto Guri;

Sociedade de Amparo e Promoção – SOAPRO.

Art.-2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Taubaté, 18 de julho de 2016.

Fernando Borges Correia Filho

Presidente do CMDCA

Retificação do Edital FUMCAD/2016

Pelo presente termo de retificação cujo objeto e o Edital de Chamada Pública FUMCAD/2016, Publicação Diário de Taubaté na data de 17/06/2016 - Pg. 3-B /4-B, o C.M.D.C.A torna publico;

Onde se lê:

f) Comprovante de inscrição da Entidade no Conselho Municipal de **Assistência Social** – CMDCA

m) prova de existência, em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução ou manutenção das ações previstas **no projeto**;

Passa a ter a seguinte leitura:

f) Comprovante de inscrição da Entidade no Conselho Municipal **dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CMDCA

m) prova de existência, em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução ou manutenção das ações previstas **na instituição**;

Os demais itens permanecem como no edital.

Taubaté, 15 de julho de 2016.

Fernando Borges Correia Filho

Presidente do CMDCA